



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO DR. LEONARDO

URGENTE

Ofício 1338/2021

Brasília, 29 de março de 2021.

À sua Excelência o Senhor
Dr. Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes
Ministro de Estado da Saúde
Brasília/DF

Assunto: Agradece atendimento - Solicitação da bancada federal do Estado de Mato Grosso - Entrega de Oxigênio - e Encaminha Ofício da White Martins - ANEXO - Solicita o Apoio Logístico Aéreo de Aeronaves da Força Aérea Brasileira - FAB.

Senhor Ministro,

Venho à presença de Vossa Excelência para agradecer, em nome de todos os Parlamentares da bancada federal de Mato Grosso, ao atendimento do nosso pedido de entrega do oxigênio para o Estado de Mato Grosso, e para ratificar a solicitação da empresa White Martins de gases industriais, ofício anexo, que solicita o imediato apoio logístico aéreo com os aviões da Força Aérea Brasileira - FAB para as ações de transportes de cilindros de oxigênio que serão distribuídos aos municípios do Estado.

Considerando ainda o alto índice de casos graves da COVID-19, e a possibilidade do desabastecimento de oxigênio nas unidades de saúde do Estado devido ao aumento de 250% do uso normal do insumo, e com previsão de aumento considerável.

Considerando a iminente possibilidade de finalização dos estoques de oxigênio no Estado, e pela possibilidade de demora na distribuição através do transporte terrestre, que peço a Vossa imprescindível atenção para a implementação do plano emergencial na maior brevidade possível.

Cordialmente,

Deputado Federal Dr. Leonardo
Coordenador da Bancada Federal/MT

Cuiabá (MT), 29 de março de 2021.

Ao

Governador do Estado de Mato Grosso – Exmo. Sr. Mauro Mendes Ferreira

Com cópia para: Sr. Gilberto Figueiredo – Secretário Estadual de Saúde.

Ref.: Aumento de demanda de oxigênio no Estado do Mato Grosso – Urgente: Apoio Logístico Aéreo.

Exmo. Governador,

Fazemos, mais uma vez, referência ao aumento crescente e descontrolado da demanda de oxigênio no Estado de Mato Grosso, com incrementos diários substanciais e que demandam medidas adicionais urgentes visando a fazer frente ao suprimento do oxigênio, para as necessidades dos pacientes nas unidades de saúde atendidas contratualmente pela White Martins no estado do Mato Grosso.

Conforme reiteramos na reunião realizada no último dia 26/03/2021, os volumes consumidos pelas unidades de saúde contratadas com a White Martins quintuplicaram comparativamente às médias de consumo ordinárias. Somente neste mês de março (até a última sexta-feira), as médias de consumo giravam em torno de 7.865m³/dia, tendo ocorrido, inclusive, um pico de consumo identificado na primeira quinzena de 13.000m³ em um só dia. Portanto, há clara oscilação de consumo, mas sempre crescente de forma exponencial e descontrolada.

Adicionalmente, com base nos volumes originalmente previstos nos contratos administrativos em vigor, fica claro que: (i) os quantitativos de oxigênio gasoso já foram consumidos na sua integralidade, especialmente no Hospital Metropolitano e no Hospital Regional de Sinop e; (ii) os quantitativos de oxigênio líquido, na proporção do crescimento atual, não serão suficientes até o final da referida contratação, esgotando-se os saldos de forma antecipada em relação às projeções públicas iniciais. Portanto, necessário que sejam adotadas ainda as medidas administrativas para a regularização da contratação de volumes extraordinários e que extrapolem os quantitativos previstos na contratação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a necessidade de otimização do uso de oxigênio, estimulando o uso racional do produto pelas unidades de saúde, bem como a adequação da infraestrutura e eventual ampliação da rede de distribuição de oxigênio de acordo com os novos pontos de consumo que a unidade hospitalar pretende criar, visando sempre a confiabilidade dos fornecimentos de oxigênio aos pacientes.

Em paralelo, informamos algumas medidas já implementadas pela White Martins para fazer frente a crescente demanda de oxigênio no Estado do Mato Grosso:

(i) **aumento de frota/tripulação:** com a necessidade de intensificar a frequência de atendimento aos seus clientes, a White Martins, no período entre dezembro de 2020 à março de 2021, ampliou sua frota e motoristas em cerca de 30%. Notem que esta tripulação é de difícil contratação, pois deve ser habilitada, capacitada e treinada adequadamente para o transporte de gases, de forma compatível com suas características físico químicas. E, mesmo com esta ampliação, o sistema operacional está trabalhando em seus limites diante do aumento abrupto de casos positivos de Covid-19 no Estado;

(ii) **operação integrada/produção:** a unidade fabril da White Martins que atendia regularmente o Estado do Mato Grosso fica no Mato Grosso do Sul e já se encontra com a capacidade de produção esgotada. Portanto, em virtude deste cenário de crescimento abrupto, a White Martins vem incrementando seus recursos logísticos para buscar oxigênio, na forma líquida, em outras plantas de produção localizadas em São Paulo e no Rio de Janeiro. Atualmente, a demanda regular do Estado que antes girava em torno de 40.000m³/dia já atinge patamares médios que giram em torno de 67.000m³/dia e com forte tendência de crescimento;

(iii) **adequações de estocagem/vultosos investimentos em ativos:** a White Martins já realizou cerca de 18 adequações de estocagem, de acordo com o incremento identificado de volume de oxigênio na forma líquida, visando a garantir maior confiabilidade, com maior estocagem e, ainda, instalações de tanques *backup* em 05 hospitais do Estado para garantir maior autonomia.

Informamos ainda que – recentemente – por meio de requisição administrativa do Ministério da Saúde, a White Martins foi instada a disponibilizar 80.000m³ de oxigênio para suprir o risco de falta de oxigênio no Estado de Rondônia, oriunda da falha de fornecimento de um revendedor e o fabricante que o atende. Na medida em que a White Martins passa a suprir o déficit de fornecimento de responsabilidade exclusiva de terceiros que atuam no mercado, é certo que este fato poderá impactar diretamente nos volumes planejados pela White Martins para atendimento aos seus clientes contratados na região, incluindo a demanda do estado do Mato Grosso. Inclusive, na última sexta-feira, uma remessa de produto que estava planejada para abastecimento também para o estado do Mato Grosso foi direcionada pelo Ministério da Saúde pra suprir um déficit de um revendedor do estado de Rondônia, afetando – de forma adversa – a programação logística da White Martins.

Portanto, é importante destacar que outras empresas fabricantes (multinacionais) atuam diretamente na região e também devem esclarecer quais medidas foram por elas implementadas para suprir as demandas crescentes do segmento medicinal. Ademais, essas empresas atuam também por meio de revendedores e distribuidores, sendo imperioso regularizar imediatamente a situação do abastecimento, ou seja, que passem a disponibilizar o produto nas quantidades em que seus revendedores e distribuidores estão delas demandando, já que a White Martins não têm recursos ilimitados e, não poderá suprir os compromissos destes terceiros perante seus respectivos clientes, sob pena de afetar – de forma temerária e adversa – seu planejamento e a disponibilidade de produto para atendimento dos seus próprios contratos, incluindo os relacionados ao estado do Mato Grosso. Diante deste cenário, a White Martins reitera o pedido para que as demais empresas fabricantes sejam oficiadas para que atendam às necessidades de volume solicitadas por seus clientes, revendedores e distribuidores contratados.

Com o objetivo de buscar alternativas para atender a demanda atual da White Martins – sobretudo com estas oscilações de consumo acima relatadas – a empresa poderá disponibilizar 18 (dezoito) tanques pequenos (permacyl) com capacidade de estocagem de 600m³ de oxigênio cada, cujo produto será proveniente da sua unidade fabril localizada em Minas Gerais. Contudo, para viabilizar a implementação desta operação de emergência, é imprescindível contar com apoio imediato logístico aéreo, por meio de suporte do Ministério da Saúde, com a utilização de aeronaves da Força Aérea Brasileira - FAB, para a realização deste traslado no trecho Minas Gerais – Mato Grosso .

Portanto, rogamos que V.Exa. acione, de imediato, e com a urgência que o atual cenário impõe:

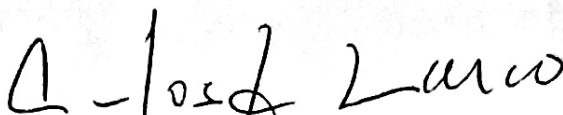
(i) os representantes do Ministério da Saúde com o objetivo de prestar tal apoio logístico à White Martins, para implementação desse plano de atendimento emergencial a essa demanda extraordinária e; (ii) oficie as demais empresas fabricantes de oxigênio para que atendam às necessidades de volume solicitadas por seus clientes, revendedores e distribuidores contratados.

Tememos que a falta do apoio aéreo acima mencionado na maior brevidade possível comprometa o fornecimento contínuo e ininterrupto de oxigênio às unidades de saúde atendidas pela White Martins no estado do Mato Grosso, colocando em risco a saúde e a vida dos pacientes.

Permanecemos à disposição de todas as autoridades, seja no âmbito estadual ou federal, para, juntos, encontrarmos as melhores soluções visando ao aumento da disponibilidade de oxigênio às unidades de saúde do Mato Grosso.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima.

Atenciosamente,



White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.
Carlos de Marco – Diretor Executivo Negócios – Centro Sul

ENC: Encaminha ofício 1338-2021 - gabinete do deputado federal Dr Leonardo - solicitar retificar e-mail anterior**MINISTRO DA SAUDE****Enviado:** terça-feira, 30 de março de 2021 8:22**Para:** Beatris Porta Bourguignon**Anexos:** 2021.03.29 Ofício 1338 - M~1.pdf (432 KB) ; Carta_GovernoMT_SolicitaÃ~1.pdf (4 MB)

De: Dep. DR. LEONARDO <dep.dr.leonardo@camara.leg.br>**Enviada em:** segunda-feira, 29 de março de 2021 22:08**Para:** MINISTRO DA SAUDE <ministro@saude.gov.br>**Assunto:** Encaminha ofício 1338-2021 - gabinete do deputado federal Dr Leonardo - solicitar retificar e-mail anterior

Prezada Assessoria boa noite!

De ordem do Sr. deputado Federal Dr. Leonardo, coordenador da bancada Federal, RETIFICO O E-MAIL ANTERIOR, e reencaminho anexo o ofício 1338/2021 e ofício anexo.

Sendo o que apresento no momento, e peço a gentileza de confirmar o recebimento do e-mail.

Atenciosamente,

Isabel França

chefe de gabinete

(61) 3215-3445/98101-6222



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 1893/2021/ASPAR/GM/MS

Brasília, 23 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
DR. LEONARDO
Deputado Federal
Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, gabinete 445
70160-900 - Brasília/DF

Assunto: **Apoio logístico aéreo de aeronaves da Força Aérea Brasileira - FAB, para enfrentamento da COVID-19.**

Senhor Deputado,

1. Trata-se do **Ofício n.º 1338/2021** (0019800903), de 29 de março de 2021, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Carta (0019801204), da White Martins, solicitando apoio logístico aéreo de aeronaves da Força Aérea Brasileira - FAB, para enfrentamento da COVID-19.
2. Em resposta à referida solicitação, encaminho o **Despacho DIAGE/CGGM/GM/MS** (0020108883) e **os Planos Oxigênio Brasil** (0020108881) e **Oxigênio AC MT RO** (0020108882) elaborados pela Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro - GM/MS, contendo os esclarecimentos pertinentes ao pleito.
3. Cabe informar que o processo n.º 25000.048361/2021-09, de igual teor, encontra-se relacionado.

Respeitosamente,

LEONARDO BATISTA  SILVA
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Batista Silva, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 25/04/2021, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020195494** e o código CRC **BE5A1DBD**.

Referência: Processo nº 25000.047905/2021-15

SEI nº 0020195494

Assessoria Parlamentar - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro
Divisão de Agenda

DESPACHO

DIAGE/CGGM/GM/MS

Brasília, 18 de abril de 2021.

À Assessoria Parlamentar (ASPAR/GM/MS)

1. Refiro-me ao Ofício nº Ofício 1338/2021 (0019800903), de 29 de março de 2021, por meio do qual parlamentar solicita "implementação do plano emergencial na maior brevidade possível".
2. Informo que a ação sugerida pela White Martins em seu documento ao Governo do Estado de Mato Grosso não se trata de "transporte de cilindros de oxigênio que serão distribuídos aos municípios do Estado", conforme citado pelo parlamentar, mas, sim, de transporte de grandes quantidades de oxigênio em sua forma líquida, criogênica, a temperaturas abaixo de 180 graus celsius negativos, coisa que só pode ser feita, pelas normas nacionais e internacionais, em aeronaves militares.
3. Os meios aéreos militares já estão, no momento, plenamente empenhados para o envio de 55.000 m3 por semana a Rondônia, saindo do Rio de Janeiro. Não se trata, portanto, do aproveitamento ou não dos citados tanques permacyl (dispositivos de contenção criogênicos citados pela Empresa), mas da absoluta indisponibilidade de meios aéreos que permitam transportar o produto.
4. No entanto, a falta temida pela Empresa e expressa em seu documento não se concretizou. A informação de momento é de um consumo equilibrado com a oferta. Em Mato Grosso, apenas visando dar mais segurança ao fluxo, segue ativa uma linha terrestre de envio de oxigênio, que pode ser apreciada nos Planos Oxigênio Brasil (0020108881) e em seu derivado, Plano Oxigênio AC MT RO (0020108882), anexos em suas versões atualizadas, para informação ao parlamentar. os planos solicitados pelo parlamentar, portanto, já estão implementados na dimensão adequada.

RIDAUTO LÚCIO FERNANDES

Assessor Especial do Ministro da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Ridauto Lucio Fernandes**, **Assessor(a) Especial**, em 18/04/2021, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)

 outubro de 2015; e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020108883** e o código CRC **09137AB3**.

Referência: Processo nº 25000.047905/2021-15

SEI nº 0020108883

MINISTÉRIO DA SAÚDE
PLANO OXIGÊNIO BRASIL

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano foi resultado dos ensinamentos colhidos na crise de abastecimento de oxigênio medicinal na região amazônica, particularmente na cidade de Manaus - AM, no contexto do enfrentamento da pandemia de Covid-19, no início de 2021.

A Capital do Amazonas abriga parte da população do Estado, sendo, também, local de evacuação dos pacientes do interior. Grande parte da região é caracterizada por um certo isolamento, onde os principais modais são o hidroviário e o aeroviário. Esta condição dificulta em muito a logística e o pronto suprimento em grandes quantidades.

Já no restante do País, o suprimento de oxigênio medicinal líquido é feito por meio de carretas criogênicas. No entanto, como parcela significativa da produção é voltada para o atendimento da indústria (o oxigênio, quando na forma líquida, é o mesmo, diferenciando-se a forma medicinal da industrial apenas pelos cuidados na produção e envase, para se evitar contaminação) e de grandes hospitais, o atendimento de pequenos consumidores tem sido dificultado, deixando as empresas que envasam cilindros de clientes menores em longas filas de espera na porta das plantas produtoras ou mesmo sendo obrigados a buscar plantas muito mais distantes.

Por sua vez, mesmo o setor de transportes sendo vigoroso, o transporte de oxigênio é feito apenas por empresas especializadas, realizado em carretas criogênicas, tanques criogênicos tipo permacyl, isotanques, tanques criogênicos estacionários de grande capacidade (movimentados excepcionalmente) e cilindros, o que representa fator limitante. O transporte aéreo, devido ao porte do material e características de segurança, somente pode ser realizado em aeronaves militares, ressalvado o transporte de cilindros com oxigênio gasoso, que pode ser feito, em alguns casos, utilizando aeronaves civis.

Quanto ao transporte para o interior e mesmo abastecimento de UPAs e pequenos hospitais em capitais, estes são dependentes da capacidade de envase e da existência de cilindros em considerável quantidade, sendo este um produto, atualmente, escasso no mercado nacional.

A elaboração do presente Plano busca prevenir o Governo e a sociedade, em todos os níveis, para que o oxigênio medicinal, em hipótese alguma, venha a faltar a ponto de comprometer a vida e a saúde dos enfermos.

No presente Plano, a palavra “oxigênio” refere-se a oxigênio medicinal. Este Plano será atualizado sempre que necessário e/ou novos dados forem levantados, sendo revisado, no mínimo, semanalmente. Versão original feita em 5 de março de 2021. Para facilitar a visualização, dados adicionais ou alterados, em relação à última versão, seguem em azul. O horizonte temporal é de uma semana.

O quê	Por quê	Onde	Quem (*)	Quando	Como	Quanto custa	Status
Elaborar e manter atualizado um banco de dados sobre oxigênio no País.	Permitir acesso rápido à informação e dados confiáveis para a tomada de decisão.	Brasília	SE/MS, SCTIE/MS, MINFRA, ME, ANVISA	14 a 20 de abril	Utilizando especialistas das Secretarias envolvidas e acionando órgãos de classe, como CNT, CNI, etc. Utilizando os dados fornecidos pela ANVISA.	A ser mensurado	Em execução
Apoiar os gestores locais na aquisição ou requisição de oxigênio e insumos ligados a ele.	Acelerar o processo de aquisição e entrega.	Todo o País	SE/MS, SEMS, SAES/MS e SES	14 a 20 de abril	Facilitando a identificação de fabricantes, produtores e a ligação entre os mesmos e os interessados na aquisição. Assessorando tecnicamente na elaboração de processos aquisitivos ou requisitórios.	A ser mensurado	Em execução
Aproveitar a produção dos fornecedores locais de oxigênio medicinal e incentivar seu aumento.	Atender à demanda adicional motivada pelo repentino aumento de casos de internação por Covid-19.	Plantas produtoras no País	SE/MS, SES e produtores de O2	14 a 20 de abril	Adquirindo diretamente dos fornecedores locais ou requisitando sua produção.	A ser mensurado	Em execução
Aproveitar a produção de mini usinas já instaladas em hospitais e incentivar a manutenção desse material.	Atender à demanda adicional motivada pelo repentino aumento de casos de internação por Covid-19.	Todo o País	SE/MS, SES, hospitais da Rede SUS e privados	14 a 20 de abril	Operando o material instalado em hospitais.	A ser mensurado	Em execução
Adquirir ou requisitar, transportar e apoiar a instalação de mini usinas de oxigênio.	Atender à demanda adicional motivada pelo repentino aumento de casos de internação por Covid-19.	Todo o País	SAES/MS, DLOG/MS	14 a 20 de abril	Utilizando meios aéreos do MD ou contratados.	A ser mensurado	Em execução
Apoiar trabalhos de reparos, melhorias ou reativação de plantas de produção e mini usinas ativas, inativas ou danificadas.	Atender à demanda adicional motivada pelo repentino aumento de casos de internação por Covid-19	Todo o País	SE/MS, MD e SES	14 a 20 de abril	Transportando materiais necessários aos trabalhos e cedendo apoio técnico.	A ser mensurado	Em execução
Adquirir, incentivar a doação ou requisitar e transportar concentradores de oxigênio e compressores de ar para atendimento nos leitos.	Atender à demanda adicional motivada pelo repentino aumento de casos de internação por Covid-19	Todo o País e exterior	SE/MS, SAES/MS, MD, ME, MRE e SES	14 a 20 de abril	Utilizando meios terrestres, fluviais e aéreos do MD ou contratados.	A ser mensurado	Em execução
Adquirir ou requisitar e transportar oxigênio líquido de produtores distantes por meio rodoviário, fluvial ou aéreo.	Equilibrar a oferta e a demanda entre as regiões do País.	Todo o País	SE/MS, SAES/MS, MD, MINFRA, MJSP, SES e produtores de O2	14 a 20 de abril	Utilizando carretas criogênicas, isotanques, tanques Permacyl e tanques criogênicos estacionários de grande capacidade dos próprios produtores, contratados ou requisitados e meios do MD, contratados ou requisitados.	A ser mensurado	Em execução

Adquirir ou requisitar e transportar oxigênio gasoso de produtores distantes ou transportá-lo para o interior por meio rodoviário, fluvial ou aéreo.	Equilibrar a oferta e a demanda entre as regiões do País.	Todo País	SE/MS, SAES/MS, MD e SES	14 a 20 de abril	Utilizando cilindros, tanques e meios rodoviários, fluviais e aéreos do MD, contratados ou requisitados.	A ser mensurado	Em execução
Apoiar empresas de envase de oxigênio gasoso na obtenção de licenças, do oxigênio líquido e de insumos necessários.	Garantir a chegada do medicamento aos pequenos hospitais, às UPAS e interior do País.	Todo País	SE/MS, SAES/MS, SEMS, ME e produtores de O2	14 a 20 de abril	Acionando as produtoras de oxigênio líquido e autoridades ligadas ao trâmite documental.	A ser mensurado	Em execução
Transferir pacientes internados por complicações do Covid-19 para outras unidades da federação.	Desestressar a rede hospitalar local, diminuindo o consumo de oxigênio.	Todo País	SE/MS, SAES/MS, SEMS, EBSEH, MD, SES e SMS	A definir	Utilizando meios aéreos do MD e contratados.	A ser mensurado	A ser executado mediante acionamento
Transferir pacientes "não-Covid" para ampliar a capacidade de resposta da rede de saúde local aos casos de Covid-19.	Desestressar a rede hospitalar local, diminuindo o consumo de oxigênio.	Todo País	SE/MS, SAES/MS, SEMS, EBSEH, MD, SES e SMS	A definir	Utilizando meios aéreos do MD e contratados.	A ser mensurado	A ser executado mediante acionamento
Divulgar o trabalho executado pelo MS e parceiros para a garantia de oferta adequada do oxigênio no País, em época de crise.	Informar e esclarecer a população brasileira, dando confiança de que o produto não faltará e divulgando os apoios recebidos.	Todo País	ASCOM/MS	14 a 20 de abril	Por meio de elaboração de produtos de divulgação e acionamento da mídia.	A ser mensurado	Em execução

(*) A definição de quem executa ou coordena a ação não está relacionada, necessariamente, à responsabilidade legal por executá-la. Esta definição mostra, apenas, qual será o órgão, na ponta da linha, que estará, por iniciativa ou a mando de outrem, coordenando ou executando diretamente a ação, muitas vezes, em apoio ao responsável legal. Dependendo da ação específica em cada região, nem todos os atores citados estarão envolvidos

Brasília, DF, 14 de abril de 2021

RIDAUTO LÚCIO FERNANDES
Assessor Especial do Ministro de Estado da Defesa

PLANO PARA ABASTECIMENTO EMERGENCIAL DE OXIGÊNIO MEDICINAL AOS ESTADOS DO ACRE, RONDÔNIA E MATO GROSSO – PLANO OXIGÊNIO AC MT RO

1. DESCRIÇÃO

Este Plano é um desdobramento do Plano Oxigênio Brasil, em suas ações:

- adquirir ou requisitar e transportar oxigênio líquido de produtores distantes por meio rodoviário, fluvial ou aéreo;
- apoiar empresas de envase de oxigênio gasoso na obtenção de licenças, do oxigênio líquido e de insumos necessários;
- adquirir ou requisitar e transportar oxigênio gasoso de produtores distantes ou transportá-lo para o interior por meio rodoviário, fluvial ou aéreo; e
- adquirir, incentivar a doação ou requisitar e transportar concentradores de oxigênio e compressores de ar para atendimento nos leitos.

2. FINALIDADE

O presente plano tem por finalidade garantir o abastecimento, com oxigênio medicinal, às unidades de atenção à saúde do SUS servidas pelas empresas envasadoras e distribuidoras de cilindros identificadas, até o momento, como sendo aquelas que, devido a problemas de fluxo do produto, estão com risco de abastecer de forma insuficiente a seus clientes, podendo ocasionar a falta do produto em seus Estados:

- Oxiporto e Cacoal Gases (Rondônia);
- J. Basílio (Rondônia);
- Oxiacre (Acre); e
- Dois Irmãos (Mato Grosso).

Tendo garantido o atendimento às unidades de atenção à saúde do SUS graças ao auxílio recebido, as citadas empresas terão possibilidade, com seus recursos próprios, de atender a sua clientela privada, assegurando, assim, que todas as unidades de atenção à saúde, públicas e privadas, sejam atendidas.

Além disso, o Plano visa atender, de forma complementar, à necessidade de transporte de oxigênio líquido da Empresa White Martins, para atendimento de seus clientes de Porto Velho (RO), evitando que fiquem desabastecidos.

Com os dados conhecidos, o Plano assegura o abastecimento de oxigênio medicinal para a rede de saúde dos Estados envolvidos durante a pandemia. **A finalidade deste Plano será ampliada conforme dados adicionais sejam disponibilizados e permitam identificar outros aspectos a serem atendidos.**

3. MEIOS DISPONÍVEIS

- Oxigênio líquido fornecido pela Empresa White Martins de suas plantas de Volta Redonda (RJ) e João Monlevade (MG) e pela Empresa Air Liquide, de sua planta de Imperatriz (MA).
- 1 (uma) aeronave KC-390 e 1 (uma) aeronave C-130, do Ministério da Defesa, com uso parcial e conjugado a outras missões, nos intervalos.

- 1 (uma) carreta criogênica com capacidade para 20.000 m3 de oxigênio líquido, da empresa Oxiguaçu (PR).
- 1 (uma) carreta criogênica com capacidade de 18.500 m3 de oxigênio líquido, de empresa a ser contactada, para atuar como reserva da primeira, em períodos selecionados (não está disponível sempre).
- 2 (dois) conjuntos de tanques permacyl, com uma capacidade de cerca de 5.500 m3 cada.

4. RESTRIÇÕES E CONDICIONANTES

- A empresa J. Basílio (Rondônia) não possui carreta criogênica, o que a impede de apanhar o oxigênio líquido em qualquer local que seja, devendo ser abastecida em sua própria sede, em Vilhena (RO). Portanto, para essa empresa, a opção de entrega por meio aéreo, no aeroporto da cidade, fica descartada, salvo se houver prévio ajuste com alguma carreta que, por oportunidade, esteja passando pela cidade.

5. CONCEPÇÃO DO APOIO

a. Fluxo aéreo Manaus (AM) - Porto Velho (RO) em isotanques

- Este fluxo teve início em 19 de março. Foi desativado em 4 de abril, devido ao aumento de consumo de oxigênio em Manaus (AM) detectado no final de março, inviabilizando retiradas adicionais daquela região.

b. Fluxo aéreo Rio de Janeiro (RJ) - Porto Velho (RO) em tanques permacyl

- Início: 5 de abril.
- 10 (dez) vôos por semana, 5.500 m3/vôo.
- Aeronaves KC-390 e C-130 pousam, deixam os permacyl cheios, apanham os vazios e voltam.
- Rendimento: 55.000 m3/semana, com uma perda estimada de 10 a 20% no transporte.
- Oxigênio originário da planta da White Martins de Volta Redonda (RJ), transportado por via rodoviária para o Rio de Janeiro (RJ) pela própria Empresa.
- Destinatários: 8 (oito) vôos semanais para a Oxiporto/Cacoal Gases (oxigênio requisitado pelo Ministério da Saúde e propriedade da União) e 2 (dois) vôos semanais para a White Martins (oxigênio de propriedade da própria Empresa).

c. Fluxo João Monlevade (MG) – Sinop (MT) – Vilhena (RO) – Porto Velho (RO) em carreta

- 1) 1ª viagem: 2 de abril.
 - Destinos: Sinop (MT) e Vilhena (RO).
 - Destinatários: 11.500 m3 para a Dois Irmãos (Sinop) e 8.500 m3 para a J. Basílio (Vilhena) (oxigênio requisitado pelo Ministério da Saúde e propriedade da União).
- 2) 2ª viagem: 9 de abril
 - Destinos: Sinop (MT) e Porto Velho (RO).
 - Destinatários: 10.000 m3 para a Dois Irmãos (Sinop) e 10.000 m3 para a Oxiporto/Cacoal Gases (Porto Velho) (oxigênio requisitado pelo Ministério da Saúde e propriedade da União).
 - Duração da viagem, ida e volta: 10 (dez) dias (estimada).
- 3) Demais viagens: a regular, nos itinerários acima, de acordo com demanda das envasadoras.

d. Fluxo Imperatriz (MA) – Sinop (MT) – Vilhena (RO) – Porto Velho (RO) em carreta

- Fluxo a ser ativado em caso de necessidade de suspensão temporária de quaisquer dos fluxos anteriores, como reserva e alternativa, ou em caso de necessidade de aumento dos volumes a serem transportados.
- Duração da viagem, ida e volta: 10 (dez) dias (estimada).
- Capacidade por viagem: 18.500 m3.

6. MEIOS ADICIONAIS FORNECIDOS

- O envio de cilindros a Mato Grosso (340 unidades), a Rondônia (360 unidades) e ao Acre (200 unidades) efetuado em final de março permitiu, aos governos estaduais, reforçar, temporariamente, os municípios mais ameaçados, dando garantias ainda maiores para a segurança relativa ao oxigênio medicinal.
- Foram conseguidos, por incentivo à doação por grandes empresas, 5.133 unidades de concentradores de oxigênio, aptos a fornecer o produto a pacientes leves e moderados e economizando os cilindros, para serem disponibilizados a pacientes mais graves. Os aparelhos estão sendo loteados em São Paulo e há previsão de distribuição com prioridade para os Estados do Acre, Mato Grosso e Rondônia.

7. OBSERVAÇÕES

- A partir do momento em que estiver sendo entregue, em Porto Velho, oxigênio por viagem de carreta, o fluxo aéreo será diminuído, em proveito do modal terrestre, mais seguro e econômico.
- O Estado do Acre será atendido pela empresa Oxiacre, com meios próprios, envasando cilindros com oxigênio entregue à Oxiporto, em Porto Velho.
- Cabe à Oxiporto/Cacoal Gases obter, com meios próprios, o equivalente a 20.000 m3/semana; como o oxigênio transportado com meios deste Plano é propriedade da União e será destinado a unidades de atenção à saúde do SUS, o abastecimento dos clientes privados deverá ser feito com o oxigênio obtido com meios próprios da Empresa, tanto em Rondônia como no Acre.
- O mesmo, em quantidades menores, cabe às empresas Dois Irmãos (Sinop) e J. Basílio (Vilhena): oxigênio entregue com meios deste Plano é propriedade da União e será destinado a unidades de atenção à saúde do SUS, o abastecimento dos clientes privados deverá ser feito com o oxigênio obtido com meios próprios das Empresas.
- O Plano está concebido para funcionar de maneira ininterrupta (sem término previsto), sendo alterado de acordo com a evolução do consumo, para mais ou para menos, até que, passada a crise, o consumo volte a níveis normais e o Plano seja desativado.
- Versão original deste plano: 30 de março de 2021.

Brasília, DF, 14 de abril de 2021

RIDAUTO LÚCIO FERNANDES
Assessor Especial do Ministro de Estado da Defesa